

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANA

## DECRETO Nº 3.603, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto no 3.534, de 17 de junho de 2024, que designa membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o período de transição de mandato do Poder Executivo de Marmeleiro, os princípios norteadores da Administração Pública e a fim de evitar a descontinuidade na prestação de serviços públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), passando o Decreto no 3.534, de 17 de junho de 2024 a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento de Assistência Social	Luana Vergínia Ribas	Titular
	Anelize Carniel	Suplente
Departamento de Saúde	Daiane Cristina de Lara Dias	Titular
	Nadia Daniela Krassmann	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Paula Scheuermann Krause	Titular
	Lucas Emanuel Mariotti Ghizzi	Suplente
IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural	Francieli P. Gervasoni Oliveira	Titular
	Quelimar Saggin	Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de fevereiro de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro